



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.081, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal e no inciso I e § 1º do art. 101, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a autorização contida na Lei nº 2.081 de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 2.025, de 1º de dezembro de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020073.2137

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação de Recurso: 02.000.0000 – Estadual

Valor: R\$ 1.750.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação, ficha da receita 213.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.351, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.262/2024”



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, quanto a sua qualificação como Organização Social na área de Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.262/2024, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

### DECRETA:

Art. 1º Fica QUALIFICADO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.058.863/0001-04, com sede na Alameda Santos, nº 2.313 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01.419-101.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 7.352, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“RETIFICA E RATIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.158/2024 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO ‘FESTIVAL GASTRONÔMICO DEGUSTA CAJAMAR’ INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.032/2023”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de proceder adequações em dispositivos do Decreto nº 7.158/2024, para sua aplicação em exercícios vindouros.

### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado e ratificado o Decreto nº 7.158, de 29 de fevereiro de 2024, alterando-se as disposições do §3º do art. 7º, do caput do art. 20 e do art. 21, para onde se lê: “...Degusta Cajamar 2024”, leia-se: “...Degusta Cajamar”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Turismo



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 3

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.370, PUBLICADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, NA EDIÇÃO 1322, ONDE SE LÊ "PORTARIA Nº 3.370, DE 13 DE MAIO DE 2024" LEIA-SE "PORTARIA Nº 3.370, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024".

#### PORTARIA Nº 3.384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, a senhora BIANCA BETINA BATISTA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.770.464-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

#### PORTARIA Nº 3.385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora CINTIA CATARINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.814.000-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

#### PORTARIA Nº 3.386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.071.727-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

#### PORTARIA Nº 3.387, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora LUCIANA MENDES ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.796.168-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

#### PORTARIA Nº 3.388, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora MARCIA CRISTINA LOPES DIAS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.664.537-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

#### PORTARIA Nº 3.389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 19/11/2024, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora REGIANE SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.838-4.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 4

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 3.390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica retificado e ratificado o art. 1º da Portaria nº 3.313/2024, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora pública BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT - RE nº 16.877, para onde se lê: "... Agente Administrativo ...", leia-se "... Analista Ambiental...".

PORTARIA Nº 3.391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica readaptada de forma definitiva, com fundamento no art. 30 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública RAQUEL SANTANA CÉSAR – RE: 8.623, ocupante do cargo original de Professor de Educação Básica I –PEB I – Perfil Creche, sendo investida no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I –PEB I – Perfil Ensino Fundamental I, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7.869/2018 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 7.564/2015, sem aumento ou redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 32, do Decreto 7.125/2024, a readaptação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Medica Oficial, ou seja, a contar de 31/10/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no art. 31, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica readaptada de forma definitiva, com fundamento no art. 30 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Izaira Gonçalves Carnaúba – RE: 11.718, ocupante do cargo original de Monitor Educacional, sendo investida no cargo efetivo de Secretário de Escola, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.702/2017, sem aumento ou redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 32, do Decreto 7.125/2024, a readaptação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Medica Oficial, ou seja, a contar de 16/10/2024, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no art. 31, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública CRISTINA CAVALCANTE LIMA DOS SANTOS RE: 10.513, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 03 de janeiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.394, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público ANTONIO CIPRIANO BANDEIRA – RE nº 12.937, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 17 de dezembro de 2024 e término em 15 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público CARLOS PEDROSO DE MORAIS – RE nº 10.687, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.396, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS RE: 12.008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de janeiro de 2025 e término em 13 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 5

Fica concedida à servidora pública ROSANGELA JESUS BATISTA RE: 7.357, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida a servidora pública DANIELA MOTA DA SILVEIRA RE: 10.303, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 6 de janeiro de 2025 e término em 04 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.399, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida ao servidor público RONIVAL MACEDO GOMES RE: 10.213, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.400, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública BEATRIZ CREMONINI GUERRERO - RE 11491, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 9 de dezembro de 2024 e término em 6 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.401, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública CLAUDIA NUNES CRUZ - RE 10156, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 08/10/2017 a 15/05/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.402, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública MECHELE DA SILVA NERI - RE nº 16830, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 6 de janeiro de 2025 e término em 4 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 3.403, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica concedida à servidora pública SILVANA FALCAO PEDREIRA - RE nº 16840, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de abril de 2025 e término em 30 de abril de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 6

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 9.714/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Rua das Palmas conforme definido neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR PROJETO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/12/2024 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), a partir de 21/11/2024

Cajamar, 18 de novembro de 2024

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Processo Administrativo nº 5.492/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de 39 (trinta e nove) unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/11/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/12/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 18 de novembro de 2024

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.

##### RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Processo Administrativo nº 152/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 2.000 (dois mil) Kit Maternidade, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que:

I – As amostras apresentadas pela empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.430.444/0001-10 foram declaradas como APROVADAS.

Cajamar, 18 de novembro de 2024

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 119/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de veículo tipo Caminhonete, 0km, cabine dupla tração 4x4, com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 passageiros, motor diesel, cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, transmissão automática, com ar-condicionado, mínimo de 6 marchas, altura mínima de 1.795mm, com câmera de ré, com potência mínima de 190 cv, com no mínimo 7 (sete) airbags, com carga útil total mínima de 1005kg, com tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros, conforme condições e



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 7

exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com Noelma (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>  
Cajamar, 18 de novembro de 2024.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.757/2024-32

CESSIONÁRIO: BANCO BRASIL S.A

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2024

VIGÊNCIA: 12/11/2024 à 12/11/2029

OBJETO: De acordo com as condições estabelecidas neste Convênio, o BANCO DO BRASIL S.A, poderá conceder empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores do CONVENIENTE por estes indicados.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 359.00001232/2023-11

PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 10/04/2028

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAMAR E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO “POUPATEMPO CAJAMAR” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente dos cargos com provas práticas) do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Motorista	1	LUIZ CARLOS DE GOIS	13741	158,33	95,00	Não	33,33	30,00	14/12/1968	Não	Não
Motorista	2	PATRICIA SALES OLIVEIRA DE PAULA	14759	155,00	95,00	Não	30,00	30,00	11/10/1976	Não	Não
Motorista	3	NEILSON DOS SANTOS SILVA	15910	153,33	100,00	Não	26,67	26,67	19/02/1988	Não	Não
Motorista	4	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	19853	151,67	95,00	Não	33,33	23,33	13/02/1987	Não	Não
Motorista	5	ABERSON JOSÉ DE BARROS	15551	151,67	95,00	Não	30,00	26,67	10/12/1981	Não	Não
Motorista	6	RICARDO PAULINO	11544	150,00	100,00	Sim	30,00	20,00	20/08/1959	Não	Não
Motorista	7	DAVID DOS SANTOS GOMES RODRIGUES	15716	150,00	100,00	Não	33,33	16,67	06/04/1981	Não	Não
Motorista	8	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	13220	150,00	100,00	Não	26,67	23,33	16/05/1980	Não	Não
Motorista	9	PAULO ROBERTO GOMES	13778	148,67	92,00	Sim	33,33	23,33	21/10/1960	Não	Não
Motorista	10	PAULO CEZAR RUBA SILVA	18696	148,33	95,00	Não	36,67	16,67	06/11/1988	Não	Não
Motorista	11	SANDRO DOS PASSOS SANTANA	12130	148,33	95,00	Não	26,67	26,67	10/08/1983	Não	Não
Motorista	12	RAFAEL FRANCISCO PIRES	10446	147,33	94,00	Não	33,33	20,00	15/09/1985	Não	Não
Motorista	13	LAERCIO PEREIRA CAMAÇARI	12614	147,33	94,00	Não	30,00	23,33	16/07/1974	Não	Não
Motorista	14	LUCAS WERBESON BENTO	18655	147,33	94,00	Não	30,00	23,33	27/03/1998	Não	Não
Motorista	15	DIONISIO APARECIDO DE JESUS	18820	145,67	89,00	Não	33,33	23,33	17/08/1993	Não	Não



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 8

Motorista	16	ROBERTO MAZZINI	13334	145,00	95,00	Sim	16,67	33,33	07/02/1961	Não	Não
Motorista	17	THIAGO BRUNO QUEIROZ	12936	145,00	95,00	Não	23,33	26,67	10/06/1985	Não	Não
Motorista	18	WILLIAN DE JESUS UNGARO	17175	145,00	95,00	Não	20,00	30,00	18/10/1984	Não	Não
Motorista	19	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	14698	144,00	94,00	Não	26,67	23,33	05/11/1994	Não	Não
Motorista	20	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	10202	144,00	94,00	Não	23,33	26,67	14/04/1978	Não	Não
Motorista	21	GIVALDO JOSÉ DA SILVA	12912	142,33	89,00	Não	33,33	20,00	04/07/1981	Não	Não
Motorista	22	WINICIUS GOUVEIA LUIZ	15991	142,00	92,00	Não	30,00	20,00	10/08/1989	Não	Não
Motorista	23	HILVIO FERNANDO GARCIA	12234	137,67	81,00	Não	33,33	23,33	20/04/1990	Não	Não
Motorista de Ambulância	1	JONE KIYOCHI DOMINGOS	11991	145,00	95,00	Não	26,67	23,33	28/05/1979	Não	Não
Motorista de Ambulância	2	VINICIUS BEZERRA	15358	138,33	85,00	Não	20,00	33,33	03/10/1991	Não	Não

NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Exerça função de jurado em Tribunal do Júri / DF = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICA do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
Motorista	ABERSON JOSÉ DE BARROS	15551	95,00
Motorista	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	19853	95,00
Motorista	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	14698	94,00
Motorista	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	10202	94,00
Motorista	BRUNO BARBAN	12821	AUS
Motorista	DANIEL GONÇALVES	12983	AUS
Motorista	DAVID DOS SANTOS GOMES RODRIGUES	15716	100,00
Motorista	DIONISIO APARECIDO DE JESUS	18820	89,00
Motorista	GIVALDO JOSÉ DA SILVA	12912	89,00
Motorista	HILVIO FERNANDO GARCIA	12234	81,00
Motorista	LAERCIO PEREIRA CAMAÇARI	12614	94,00
Motorista	LUCAS WERBESON BENTO	18655	94,00





## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1324

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Página | 9

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
Motorista	LUÍS MARCELO GALEANO	19990	AUS
Motorista	LUIZ CARLOS DE GOIS	13741	95,00
Motorista	MARCOS PAULO ALVES GARCIA	15697	AUS
Motorista	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	13220	100,00
Motorista	NEILSON DOS SANTOS SILVA	15910	100,00
Motorista	PATRICIA SALES OLIVEIRA DE PAULA	14759	95,00
Motorista	PAULO CEZAR RUBA SILVA	18696	95,00
Motorista	PAULO ROBERTO GOMES	13778	92,00
Motorista	RAFAEL FRANCISCO PIRES	10446	94,00
Motorista	RICARDO PAULINO	11544	100,00
Motorista	ROBERTO MAZZINI	13334	95,00
Motorista	SANDRO DOS PASSOS SANTANA	12130	95,00
Motorista	THIAGO BRUNO QUEIROZ	12936	95,00
Motorista	WILLIAN DE JESUS UNGARO	17175	95,00
Motorista	WINICIUS GOUVEIA LUIZ	15991	92,00
Motorista de Ambulância	JONE KIYOCHI DOMINGOS	11991	95,00
Motorista de Ambulância	VINICIUS BEZERRA	15358	85,00

NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022